



**Tabela III**

**APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (2015)**  
**CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ARTIGO 212**  
**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 14 DE 12/09/1996**

RECEITA	2015
<b>IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)</b>	<b>2.209.978,00</b>
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	158.918,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES	1.158.445,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	804.085,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS	88.530,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)</b>	<b>19.258.468,24</b>
COTA-PARTE DO ICMS - LÍQUIDO	18.365.957,84
COTA-PARTE DO IPVA - LÍQUIDO	418.125,60
COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - LÍQUIDO	474.384,80
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)</b>	<b>8.827.435,20</b>
COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (100%) - LÍQUIDO	8.733.648,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - LÍQUIDO	29.047,20
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - LÍQUIDO	64.740,00
<b>PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (D)</b>	<b>7.021.475,86</b>
DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORM. FUNDEB. ICMS	4.591.489,46
DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORM. FUNDEB - ICMS D	16.185,00
DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORM. FUNDEB-FPM	2.183.412,00
DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORM. FUNDEB. - IPI	118.596,20
DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORM. FUNDEB. IPVA	104.531,40
DEDUÇÃO DA RECEITA P/ FORM. FUNDEB. ITR	7.261,80
<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS (E)</b>	<b>49.732,00</b>
<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS IMPOSTOS E DÍVIDA ATIVA (F)</b>	<b>33.875,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA (G) = (A) + (B) + (C) + (D) + (E) + (F)</b>	<b>37.400.964,30</b>
<b>VALOR MÍNIMO (H) = 25.00% x ((A) + (B) + (C) + (D) + (E) + (F))</b>	<b>9.350.241,08</b>
<b>APLICAÇÃO EFETIVA - EDUCAÇÃO - ORÇAMENTO - 2015</b>	<b>3.434.694,00</b>
<b>PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>7.021.475,86</b>
<b>TOTAL GERAL APLICADO - ORÇAMENTO - 2015</b>	<b>10.456.169,86</b>
<b>TOTAL GERAL APLICADO - ORÇAMENTO % - 2015</b>	<b>27,96</b>